



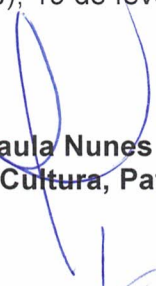
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

P.M.Q.
Processo nº 1183/25
Rubrica [assinatura] Fls 97

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1183/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação da cantora "MARAH", pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à apresentação no evento "CARNAVAL 2025", que ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2025, na Praça do Centro – Quissamã/RJ, por meio da empresa exclusiva MRA SHOWS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.168.469/0001-06. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 3842/2024.

Quissamã(RJ), 19 de fevereiro de 2025.


Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer


Márcio Fernandes da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito